



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTE
ORGÃO, EM 01/06/99

[Signature]
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 871 DE 01 DE JUNHO DE 1999.

“ Abre Crédito suplementar para reforço de dotações do Orçamento em vigor, e Dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta, e Eu Sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, autorizado a reforçar as dotações abaixo relacionadas do orçamento em vigor, de acordo com as Unidades orçamentarias e elementos de Despesas.

2.01 - GABINETE DO PREFEITO :

03.07.020.2.002 - MANUT. DOS SERV. DE ADM. DO GABINETE DO PREFEITO.

3111.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00

2.02 - PROCURADORIA JURIDICA :

03.07.020.2.008 - MANUT. DA PROCURADORIA JURIDICA.

3111.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	10.000,00

2.03 - SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO :

03.07.021.2.009 - MANUT. DA SECRETARIA

3111.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

2.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS :

03.07.021.2.018 - MANUT. DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3111.00 - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAL	10.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. DE TERC. E ENCARGOS	10.000,00

03.08.030.2.019 - MANUT. DA CONTADORIA

3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
---	----------

03.08.032.2.021 - MANUT. DA TESOUREARIA

3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
---	----------

03.08.030.2.022 - MANUT. DO SETOR DE TRIBUTOS

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAL	5.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00

2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

08.07.020.2.025 - MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3111.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00

08.41.185.2.026 - MANUT. DE CRECHES

3111.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-------------------------------	----------

08.42.188.2.028 - MANUT. DO ENSINO DO APOIO: FUNDEF.

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000,00
--	----------

08.42.188.2.029 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	30.000,00
3253.00 - SALÁRIO FAMILIA	10.000,00

08.42.188.2.030 - CONSERV. DE PREDIOS ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL.

3111.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

08.47.235.2.032 - MANUT. DO SETOR DO ESPORTE	
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00
08.47.235.2.034 - BOLSAS DE ESTUDO P/ ALUNOS DA SEDE E ZONA RURAL.	
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00
08.47.238.2.036 - MANUT. DA CASA DO ESTUDANTE DE ITABERABA EM SALVADOR.	
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	8.000,00
08.47.437.2.038 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.	
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2.08 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ECONOMICO	
03.07.021.2.044 - MANUT. DOS SERV. DE DESENV. SOCIAL.	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
15.81.486.2052 - MANUT. DOS SERV.FINS SOCIAL, PAB E OUTROS.	
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
15.81.486.2053 - MANUT. DOS SERV. ASSIST. SOCIAL :	
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	10.000,00
2.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO :	
10.57.316.1.054 - REFORMA DE CASAS P/PESSOAS CARENTES	100.000,00
06.30.174.2057 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILANCIA DO MUNICÍPIO.	
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAL	10.000,00
10.60.327.2.068 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
3111.0 - PESSOAL CIVIL	15.000,00
TOTAL	539.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

Art. 2º) - Os recursos oferecidos para abertura do presente Crédito correrão por conta do previsto no art. 43, ítem III da Lei Federal 4.320/64 com anulação parcial dos elementos de despesas abaixo:

2.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO :

03.07.021.1.008 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.42.188.1.016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4260.00 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS..... 200.000,00

08.42.188.1.024 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

4120.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

2.07 - SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428.1.033 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL.

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

2.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10.58.323.1.057 - RECUPERAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

10.58.327.1.061 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIB. TV C/ MÚLTIPLOS CANAIS.

4120.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

TOTAL 495.000,00

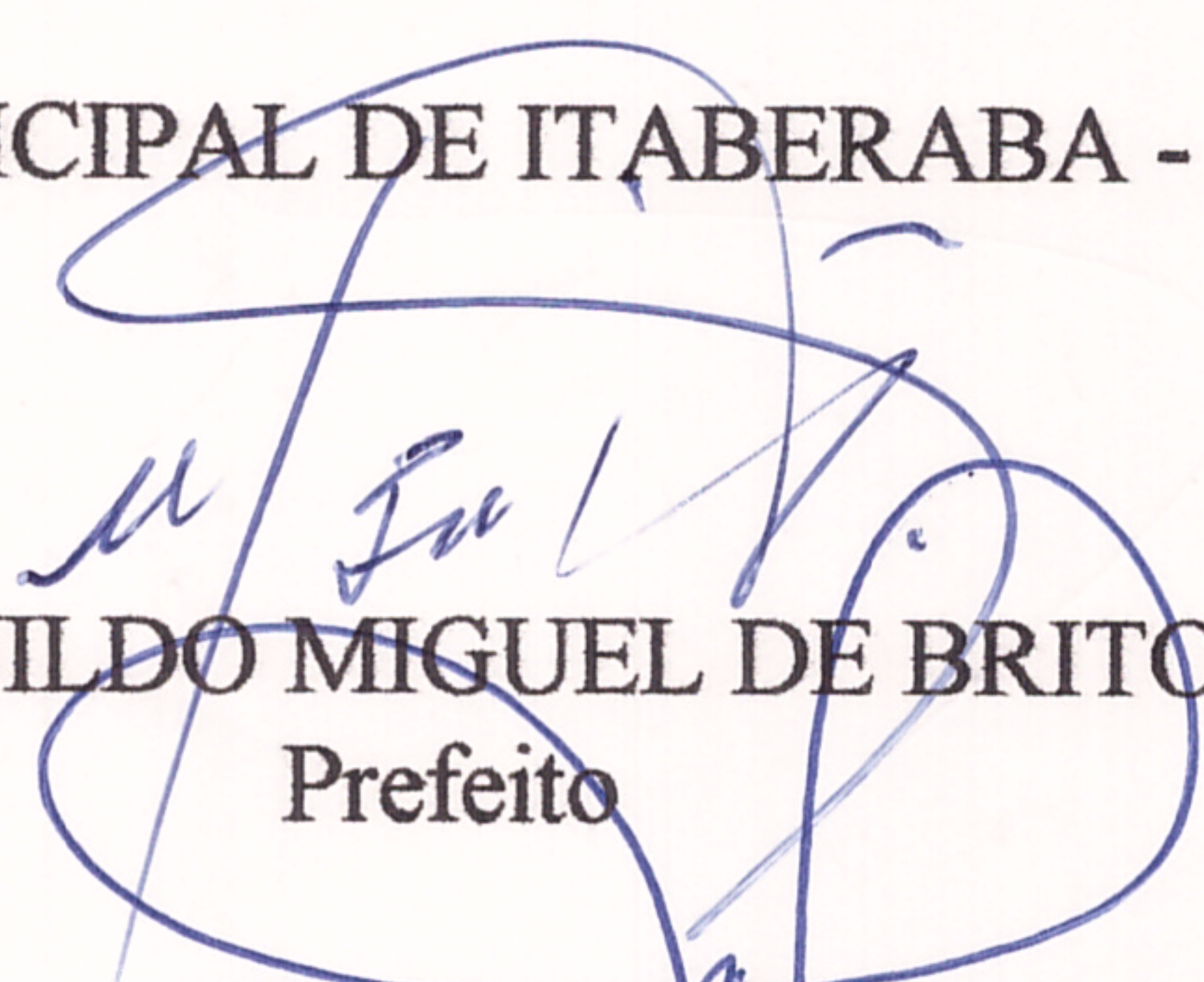



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

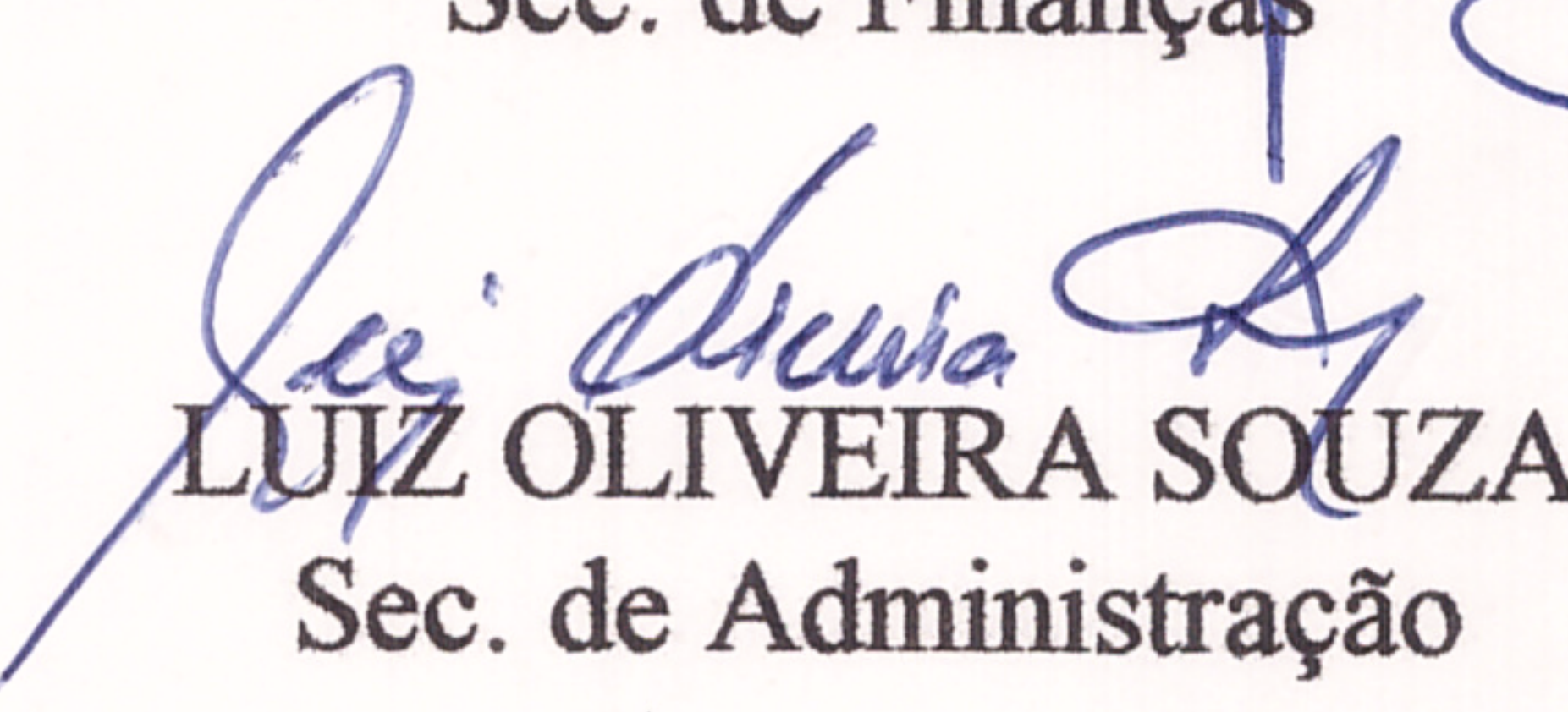
CGC. 13.719.646/0001-75
ITABERABA - BAHIA

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor retroativamente a partir de 1.º de abril de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA - BA.
EM, 01 DE JUNHO DE 1999.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito


ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças


LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Administração